**PROCESSO** 

00179.000533/2024-35

**INTERESSADO** 

CCom-CAU/SP

**ASSUNTO** 

Cobertura das ações do CAU/SP

DELIBERAÇÃO № 003/2024 - CCom - CAU/SP

A COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO DO CAU/SP – CCOM – CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo -SP, na sede do CAU/SP, no dia 1ª de fevereiro de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 101 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que, conforme o artigo 92 do Regimento Interno do CAU/SP, inciso IX, compete às comissões ordinárias "apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas e projetos do Planejamento Estratégico do CAU/SP, no âmbito de suas competências";

Considerando que, conforme o artigo 101 do Regimento Interno do CAU/SP, inciso I, compete à CCom-CAU/SP "propor, apreciar e deliberar sobre as diretrizes para os programas de comunicação, divulgação, eventos, publicações e a Revista Móbile do CAU/SP";

Considerando a necessidade de divulgação, cobertura e monitoramento dos eventos organizados pelo CAU/SP, que têm por objetivo promover o debate de determinados temas na área da Arquitetura e Urbanismo e, também, divulgar das ações do Conselho;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

#### **DELIBERA:**

- 1 Solicitar à Equipe de Comunicação e setores relacionados com a referida demanda a elaboração de um Plano de Execução das Ações de Divulgação, Cobertura e Monitoramento das atividades do CAU/SP, inserido no cotidiano das ações dos funcionários e que resulte no desempenho e registro esperados. O Plano deverá ser apresentado até 07 de março de 2024, data em que deve ocorrer a 3ª Reunião Ordinária da CCom-CAU/SP.
- 2 Solicitar que a agenda de eventos do CAU/SP, disponível no link https://causp.gov.br/agenda/, seja comunicada a todas as comissões em suas reuniões ordinárias a partir de processo SEI enviado à mesa de cada grupo.
- 3 Encaminhar esta deliberação à presidência e demais órgãos interessados, para ciência e providências cabíveis.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 01 de fevereiro de 2024

# 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO - CAU/SP

## Presencial

## Folha de Votação

ão	Conselheiro	Votação	
		Sim Não Abst.	Ausên.
Coordenadora	Paula Rodrigues de Andrade	x	
Coordenadora-Adjunta	Adriana Bighetti Cristofani	X	
Membro	Felipe Ramos de Oliveira	X	
Membro	Luciana Cristina Ceron	X	
Membro	Marcia Mallet Machado de Moura	X	
Membro	Marcos Cartum		x
Suplente no exercício da titularidade	Igor Cortinove	X	
Membro	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo		X
Suplente no exercício da titularidade	André Luis Avezum	x	

#### Histórico da votação:

2º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO - CAU/SP

Data: 01/02/2024

Matéria em votação: Cobertura das Ações do CAU/SP

Resultado da votação: Sim (07) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02), Total (09)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos: Coord. Paula Rodrigues de Andrade

Assessoria: Victória Machado, Assistente de SGO



Documento assinado eletronicamente por **VICTORIA CRISTINA PEDRONEIRO MACHADO**, **Assistente Técnico(a)**, em 02/02/2024, às 09:24, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC 2517B01F e informando o identificador 0154720.

Rua Quinze de Novembro, 194  $\,7^{\rm o}\,{\rm andar}\mid{\rm CEP}\,\,01013\text{-}000$  - São Paulo/SP www.causp.gov.br

00179.000533/2024-35 0154720v24